



PORTARIA N.º 508, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Professora – Área II
– Anos Finais Língua Portuguesa aprovada em
concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições
que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Magdiele Lucas Ferreira**,
constante na Portaria Municipal n.º 421, de 28 de janeiro de 2022, aprovada no Concurso Público
previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018,
prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento
efetivo de **Professor Área II – Anos Finais – Língua Portuguesa**, a qual passa para a última
colocação da lista de classificados para o respectivo cargo, conforme solicitação recebida via e-
mail em 31 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rudinei Ubirajara dos Santos
Secretário da Administração e Finanças em exercício